



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2026

Homologa o resultado final da eleição do Programa Câmara Mirim do Município de Vitorino, referente ao mandato de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2025, que dispõe sobre a criação da Câmara Mirim no âmbito da Câmara Municipal de Vitorino;

CONSIDERANDO a Portaria nº 12/2026, que estabeleceu as normas do processo eleitoral da Câmara Mirim para o mandato de 2026 e previu a homologação do resultado pela Presidência da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO os resultados da apuração encaminhados pelas unidades escolares participantes;

CONSIDERANDO que, na apuração realizada na unidade escolar, houve empate de votação entre candidatos, e que, para fins de definição da ordem de classificação, foi adotado o critério da maior idade, por analogia a critérios objetivos de desempate admitidos no ordenamento jurídico brasileiro, observada a necessidade de conclusão regular do processo eleitoral;

CONSIDERANDO o Ofício nº 11/2026 da Escola 7 de Abril – APAE, que indicou o representante da instituição para o Programa Vereador Mirim;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado final da eleição do Programa Câmara Mirim do Município de Vitorino, referente ao mandato de 2026, nos seguintes termos:

I – Representantes do Colégio Estadual Padre Henrique Vicenzi – EFMNP:

1. Bernardo Zilio Vieira – 71 votos;
2. Gabriel Henrique Tomasini – 61 votos;
3. Ana Luiza Battisti – 48 votos; e
4. Samuel Antunes de Vargas – 40 votos.

II – Representantes do Colégio Estadual Professor José Odair Bertoncello – EFM:

1. Davi Luiz França da Rosa – 26 votos;



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001- 84

2. Valdinei Fidelis dos Reis – 21 votos;
3. Vinicius Dias Morreira – 14 votos; e
4. Leonardo Silva Provinci – 13 votos.

III – Representante da Escola 7 de Abril – APAE: Thyago Eduardo Costa Silva, indicado pela instituição, nos termos do Ofício nº 11/2026.

Art. 2º Ficam homologados como suplentes, observada a ordem decrescente de votação em cada unidade escolar, os seguintes candidatos:

I – Representantes do Colégio Estadual Padre Henrique Vicenzi – EFMNP:

1. Hendrik Gustavo Nunes – 40 votos;
2. Vanessa Beatriz Sousa da Silva – 38 votos;
3. Nicolly Amantino – 15 votos;
4. Heloisa Battisti Nobre – 13 votos; e
5. Evylin Cristina dos Santos – 1 voto.

II – Representantes do Colégio Estadual Professor José Odair Bertoncello – EFM:

1. Amanda de Brites – 12 votos;
2. Isaac Cortes Matos – 11 votos;
3. Isabella Carolina Sulfredini – 4 votos;
4. Larissa Gomes Prestes – 3 votos;
5. Robert de Oliveira Fernandes – 3 votos;
6. Kauana Terezinha Souza Silveiro – 2 votos;
7. Leonardo Esser Oliveira – 2 votos;
8. Brayam Fortes – 0 voto

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2026.

Valcir dos Santos
Presidente Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2026

Homologa o resultado final da eleição do Programa Câmara Mirim do Município de Vitorino, referente ao mandato de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/2025, que dispõe sobre a criação da Câmara Mirim no âmbito da Câmara Municipal de Vitorino;

CONSIDERANDO a Portaria nº 12/2026, que estabeleceu as normas do processo eleitoral da Câmara Mirim para o mandato de 2026 e previu a homologação do resultado pela Presidência da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO os resultados da apuração encaminhados pelas unidades escolares participantes;

CONSIDERANDO que, na apuração realizada na unidade escolar, houve empate de votação entre candidatos, e que, para fins de definição da ordem de classificação, foi adotado o critério da maior idade, por analogia a critérios objetivos de desempate admitidos no ordenamento jurídico brasileiro, observada a necessidade de conclusão regular do processo eleitoral;

CONSIDERANDO o Ofício nº 11/2026 da Escola 7 de Abril – APAE, que indicou o representante da instituição para o Programa Vereador Mirim;

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado final da eleição do Programa Câmara Mirim do Município de Vitorino, referente ao mandato de 2026, nos seguintes termos:

I – Representantes do Colégio Estadual Padre Henrique Vicenzi – EFMNP:

Bernardo Zilio Vieira – 71 votos;

Gabriel Henrique Tomasini – 61 votos;

Ana Luiza Battisti – 48 votos; e

Samuel Antunes de Vargas – 40 votos.

II – Representantes do Colégio Estadual Professor José Odair Bertoncello – EFM:

Davi Luiz França da Rosa – 26 votos;

Valdinei Fidelis dos Reis – 21 votos;

Vinicius Dias Morreira – 14 votos; e

Leonardo Silva Provinci – 13 votos.

III – Representante da Escola 7 de Abril – APAE: Thyago Eduardo Costa Silva, indicado pela instituição, nos termos do Ofício nº 11/2026.

Art. 2º Ficam homologados como suplentes, observada a ordem decrescente de votação em cada unidade escolar, os seguintes candidatos:

I – Representantes do Colégio Estadual Padre Henrique Vicenzi – EFMNP:

Hendrik Gustavo Nunes – 40 votos;

Vanessa Beatriz Sousa da Silva – 38 votos;

Nicolly Amantino – 15 votos;

Heloisa Battisti Nobre – 13 votos; e
Evylin Cristina dos Santos – 1 voto.

II – Representantes do Colégio Estadual Professor José Odair
Bertoncello – EFM:

Amanda de Brites – 12 votos;
Isaac Cortes Matos – 11 votos;
Isabella Carolina Sulfredini – 4 votos;
Larissa Gomes Prestes – 3 votos;
Robert de Oliveira Fernandes – 3 votos;
Kauana Terezinha Souza Silveiro – 2 votos;
Leonardo Esser Oliveira – 2 votos;
Brayam Fortes – 0 voto

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do
Paraná, em 16 de abril de 2026.

VALCIR DOS SANTOS

Presidente Câmara

Publicado por:

Luiz Fernando Turra

Código Identificador:38320859

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 17/04/2026. Edição 3512

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>